

LEI N° 1.974
DE 03 DE ABRIL DE 2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL DO BAIRRO DO ROCIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 02 de março de 2009,
aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador Joaquim
Antonio Coutinho Ribeiro-PSDB:

- Art.1º- Passa denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental
“**Profª Zely Alves Fortes**”, a Escola Municipal localizada na Avenida
Vereador Manoel Gonçalves Pires, nº 205, no Bairro do Rocio, antes
denominada Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do
Bairro do Rocio.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 03 DE ABRIL DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal